



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Nº EXERCÍCIO 2022/2023/SCON/GFIN/CGEST

PROCESSO Nº 576600021.000005/2023-60

INTERESSADO: SETOR CONTÁBIL, GERÊNCIA FINANCEIRA, SETOR DA APAF, DIRETORIA, CG

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Nota 1** - O Conselho Federal de Psicologia (CFP), criado pela Lei nº 5.766/71<sup>1</sup>, dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo uma Autarquia Federal, contextualizado operacionalmente em orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. O CFP é o órgão supremo dos Conselhos Regionais de Psicologia – CRP's, com jurisdição em todo o território nacional.

Na condição de Autarquia Federal Especial, goza de imunidade tributária em relação a seus bens e rendas, de acordo com o Art. 150<sup>2</sup> da Constituição Federal do Brasil, tendo como principal fonte de recursos o recebimento de receitas relativas ao pagamento de anuidades por psicólogos (os) e entidades de Psicologia.

O Conselho Federal de Psicologia tem sua constituição, estrutura, organização, sede e foro regulamentados no Decreto 79.822 de 17 de junho de 1977<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina da classe.

<sup>2</sup> Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios: Inciso VI Instituir impostos sobre: .... §2º A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

<sup>3</sup> Regulamenta a Lei 5.766/71 de 20 de dezembro de 1971, que criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

#### 2. DA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Nota 2** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, alinhadas ao que regulamenta a Lei nº 4.320/64<sup>4</sup> e aos procedimentos contábeis constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119/2021 e Portaria STN nº 1.131/2021.

<sup>4</sup> Institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### 3. DO ATIVO CIRCULANTE

##### 3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

**Nota 3** - Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados em consonância ao que dispõe o Art. 164 da Constituição Federal em seu § 3º<sup>5</sup>, depositados no Banco do Brasil S.A em contas correntes e vinculados à Aplicações Financeiras Diferenciada do Setor Público, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados aos que preceitua o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000<sup>6</sup>, e os rendimentos resultantes dessas aplicações são reconhecidos como receita patrimonial.

TÍTULOS	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.292.237,35	57.225.063,57
Banco Conta Movimento	135.134,16	33.491,20
Banco Conta Fundo de Seções	9.995,59	191,83
Banco Conta Dev. de Anuidades	588,41	588,41
Bancos Aplicações Financeiras	67.146.519,19	57.190.792,11

Link Balanço Patrimonial Completo: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/demonstrativo/balanco-patrimonial/>

<sup>5</sup> As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

<sup>6</sup> As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral, e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição ficarão depositadas em contas separadas das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

**Nota 4** - O Conselho Federal de Psicologia administra recursos financeiros do Sistema Conselhos de Psicologia aprovados pela Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças – APAF, denominados:

**Recursos da Conta Divulgação (Revista)**, destinados ao financiamento da comunicação da Autarquia, bem como de projetos para difusão da profissão da (o) psicóloga (o), alinhados ao Art. 78 da Resolução CFP nº 03/2007<sup>7</sup>, **Recursos do Fundo de Seções**, destinados ao desenvolvimento e ajuda às Seções de Base Estaduais, normatizado pela Resolução CFP nº 15/1998<sup>8</sup>, **Recursos do Fundo de Devolução de Anuidades**, destinado a cobrir despesas do sistema com devolução de anuidades ajuizadas em exercícios anteriores, e **Fundo de Sustentabilidade**, destinado a promover a sustentabilidade econômica, financeira e técnico-administrativa do Sistema CFP/CRPs, regulamentado pela Resolução CFP nº 18/2018<sup>9</sup>.

<sup>7</sup> A cota que cabe ao Conselho Federal, de acordo com o disposto no artigo anterior, será dividida em duas partes, sendo uma de 80% (oitenta por cento) denominada “cota parte” e outra de 20% (vinte por cento) denominada “cota revista”, esta, destinada ao financiamento da revista “Psicologia Ciência e Profissão” e de projetos similares da entidade.

<sup>8</sup> Cria o fundo de manutenção de seções de base estadual e dá outras providências.

<sup>9</sup> Regulamenta o Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia.

### 3.2. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

**Nota 5** - Constituem créditos de adiantamentos de convênios, antecipação de despesas aos Conselhos Regionais e a terceiros, bem como créditos tributários a recuperar junto a instituições públicas.

TÍTULOS	2022	2021
<b>Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	944.479,32	1.035.089,67
<b>Convênio Crepop</b>	525.232,19	677.780,90
<b>Convênio Farmácia</b>	4.171,48	2.931,81
<b>Devedores da Entidade - CRPs</b>	394.061,60	336.472,54
<b>Entidades Públicas Devedoras</b>	21.014,05	17.904,42

Link Balanço Patrimonial Completo: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/demonstrativo/balanco-patrimonial/>

### 3.3. ESTOQUES

**Nota 6** - Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo Conselho Federal de Psicologia, com o objetivo de aplicação no desenvolvimento de suas atividades e projetos operacionais e administrativos.

TÍTULO	2022	2021
<b>Almoxarifado</b>	129.080,58	153.408,39
<b>Material de Expediente</b>	129.080,58	153.408,39

### 3.4. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

**Nota 7** - Compreende o saldo de créditos junto à Imprensa Nacional para utilização na publicação de atos da Autarquia no Diário Oficial da União – DOU.

TÍTULO	2022	2021
<b>Adiantamento a Fornecedores</b>	68.385,20	6.099,20
<b>Adiantamento a Fornecedores</b>	68.385,20	6.099,20

### 3.5. PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR

**Nota 8** - Apólice de seguro predial pago no ato da contratação, com suas despesas reconhecidas mensalmente, a proporção de 1/12 avos, em observância ao princípio da competência.

TÍTULO	2022	2021
<b>Prêmio de Seguros a Apropriar</b>	1.954,76	2.825,61
<b>Prêmio de Seguros a Apropriar</b>	1.954,76	2.825,61

### 3.6. BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR

**Nota 9** – Compreende adiantamento de 13º salário e benefícios de alimentação e transporte pagos antecipadamente para utilização no mês seguinte.

TÍTULO	2022	2021
Benefício a Pessoal a Apropriar	270.321,55	139.248,18
Adiantamento 13º salário	104.182,03	45.096,21
Adiantamento de Vale Transporte	146.538,12	9.057,40
Adiantamento de Vale Alimentação	19.601,40	85.094,57

### 4. DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### 4.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

**Nota 10 (Empréstimos)** - Compreendem operações de créditos entre Conselhos, em que o Conselho Federal de Psicologia efetuou empréstimos aos Conselhos Regionais de Psicologia para compra, construção, ampliação e/ou modernização de sedes, e despesas de custeio. Foram concedidos mediante assinatura de termos contratuais, pelos quais dispõem de cláusulas de obrigações como a remuneração do capital empregado, entre outras.

**Nota 11 (Depósitos Recursais Restituíveis)** - Ensejam depósitos e valores recuperáveis originados por recursos em sentenças de processos judiciais trabalhistas, evidenciados pelo valor original no momento do depósito judicial.

TÍTULO	2022	2021
Créditos e Valores a Longo Prazo	454.900,31	586.324,62
Empréstimos aos CRPs	430.885,89	562.310,20
Depósitos Judiciais	24.014,42	24.014,42

#### 4.2. IMOBILIZADO

**Nota 12 (Depreciação Bens Móveis)** - A depreciação dos bens móveis afetados se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios definidos de acordo com o MCASP. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazos de vida útil e taxas de depreciação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante da Resolução SIAFI – Macrofunção 020330, a saber:

BENS	TAXA ANUAL	PVU	RESIDUAL
Móveis e Utensílios	10% ao ano	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10% ao ano	10 anos	10%
Equip. de Process. de Dados	20% ao ano	5 anos	10%
Sistema de Proc. de Dados	20% ao ano	5 anos	10%
Outros Bens Móveis	10% ao ano	10 anos	10%

**Nota 13 (Depreciação Bens Imóveis)** - A depreciação do único bem imóvel do Conselho Federal de Psicologia, situado no Edifício Via Office, salas de números 102 a 105, Bloco B, do Lote 2, da Quadra 2 do SAF/SUL, em Brasília-DF, se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios estabelecidos por intermédio da legislação vigente. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazo de vida útil de 25 anos e taxa de depreciação estabelecida conforme tabela da Secretaria do Tesouro Nacional em 4% ao ano.

O Ativo Imobilizado/Intangível está assim demonstrado no Balanço Patrimonial 2022:

TÍTULO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Móveis e Utensílios	562.360,38	562.360,38
Máquinas e Equipamentos	291.041,35	291.041,35
Utensílios de Copa e Cozinha	3.126,97	3.126,97
Equipamentos de Processamento de Dados	1.190.979,07	1.189.096,07
Sistemas de Processamentos de Dados	55.280,86	55.280,86
Outros Bens Móveis	933,01	933,01
Edifícios	15.496.630,76	15.496.630,76

TÍTULO	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Ações	458,32	458,32
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(1.594.092,34)	(1.468.627,28)
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(836.818,02)	(278.939,34)
<b>TOTAIS</b>	<b>15.169.900,36</b>	<b>15.851.361,10</b>

Link Balanço Patrimonial Completo: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/demonstrativo/balanco-patrimonial/>

## 5. DO PASSIVO CIRCULANTE

**Nota 14** - Constituído por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, fornecedores, encargos sociais, consignações tributárias, provisões trabalhistas e demais obrigações a curto prazo.

TÍTULOS	2022	2021
Passivo Circulante	11.611.565,75	8.649.474,23
Obrigações Trabalhistas e Assistenciais	3.559.629,20	2.895.356,88
Fornecedores	1.165.192,60	206.900,14
Obrigações Fiscais	1.111.395,62	251.861,51
Obrigações de Repartição a outros Entes	7.311,39	0,00
Provisões a Curto Prazo	5.305.477,52	5.145.048,63
Outras Obrigações a Curto Prazo	462.559,42	150.307,07

## 6. DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**Nota 15** - Constituído de provisões baseadas na expectativa de desfecho de processos cíveis e trabalhistas impetrados contra o CFP com a finalidade de dar cobertura a eventuais perdas.

TÍTULOS	2022	2021
Passivo Não Circulante	3.211.029,60	2.969.232,91
Ações Trabalhistas	1.869.384,34	1.760.194,57
Ações Cíveis	1.341.645,26	1.209.038,34

## 7. PASSIVOS CONTINGENTES

Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Não são provisionados no balanço patrimonial porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação.

As Normas Brasileiras de Contabilidade determinam que os passivos contingentes, classificados como sendo possível a saída de recursos, devem ser mensurados em notas explicativas.

**Nota 16** - Os passivos contingentes, com a expectativa de desfecho classificados como sendo possível a saída de recursos para sua liquidação, apresentam o valor de R\$ 5.000,00 ao final do exercício de 2022.

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Nota 17** - O Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial, em 31/12/2022, é de R\$ 69.505.574,39 corresponde ao saldo de exercícios anteriores, subtraído os ajustes realizados no exercício, somado ao Resultado Patrimonial do exercício atual, apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

TÍTULOS	2022	2021
Patrimônio Líquido	69.505.574,39	63.380.713,20
Resultado Patrimonial do Exercício	6.124.861,19	22.113.575,20
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(754.618,91)
Resultado Acumulados Exercícios Anteriores	63.380.713,20	42.021.756,91

Link Balanço Patrimonial Completo: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/demonstrativo/balanco-patrimonial/>

## 9. RESULTADO PATRIMONIAL

**Nota 18** - O Resultado Patrimonial do exercício, no valor de R\$ 6.124.861,19, foi apurado respeitando o regime de competência das receitas e despesas, escrituradas de acordo com a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público e as determinações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

TÍTULOS	2022	2021
Resultado Patrimonial	6.124.861,19	22.113.575,20
Variações Patrimoniais Aumentativas	54.181.926,31	48.446.108,69
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	48.057.065,12	26.332.533,49

Link Balanço Patrimonial Completo: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/demonstrativo/balanco-patrimonial/>

#### 10. RESULTADO FINANCEIRO

**Nota 19** - O exercício 2022 apresentou superávit financeiro de R\$ 10.067.173,78, representado pela diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Ano Anterior e o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, apurado no Balanço Financeiro.

TÍTULOS	2022	2021
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	67.292.237,35	57.225.063,57
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	57.225.063,57	33.450.559,90
Superávit/Déficit Financeiro	10.067.173,78	23.774.503,67

Link Balanço Financeiro Completo: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/balanco-financeiro-2022/>

#### 11. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

**Nota 20** - O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadas e as despesas empenhadas no exercício. O resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 6.827.136,01.

TÍTULOS	2022	2021
Superávit/Déficit Orçamentário	6.827.136,01	23.149.295,56
Receita (corrente+capital)	54.440.643,71	47.505.918,58
Despesas (corrente+capital)	47.613.507,70	24.356.623,02

Link Balanço Orçamentário Completo: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/balanco-orcamentario-2022/>

#### 12. MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Nota 21** - A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. O Patrimônio Líquido (PL), findo o exercício de 2022, foi apurado em R\$ 69.505.574,39, que corresponde ao Saldo Iniciais do exercício anterior, R\$ 63.380.713,20, mais o Resultado do Exercício, R\$ 6.124.861,19.

	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SalDOS iniciais	63.380.713,20	63.380.713,20
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	6.124.861,19	6.124.861,19
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00
Demais variações	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00
Demais variações	0,00	0,00
SalDOS finais	69.505.574,39	69.505.574,39

Link Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Completa: <https://transparencia.cfp.org.br/financa/demonstracao-das-mutacoes-do-patrimonio-liquido/>

#### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Federal de Psicologia mantém contrato de seguro contra roubo e incêndio de modo a assegurar o seu patrimônio no caso de sinistro.

O CFP é auditado anualmente por empresa de auditoria independente, contratada através de licitação, momento em que se verifica a exatidão e consistência das informações e obediência da legislação nos atos e fatos praticados pelos gestores do Conselho Federal de Psicologia bem como os controles internos e guarda do patrimônio da Entidade.

De acordo com as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e de posse de todos os elementos disponíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Diretoria do CFP entende que o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário e as demais demonstrações financeiras espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

Brasília, 31 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO  
Conselheiro Presidente  
Conselho Federal de Psicologia

CÉLIA MAZZA DE SOUZA  
Conselheira Tesoureira  
Conselho Federal de Psicologia

JOSÉ ARNALDO DE GOIS JÚNIOR  
Supervisor Contábil - Contador  
CRC/DF - 024061/O-0



Documento assinado eletronicamente por **José Arnaldo de Gois Júnior, Supervisor(a)**, em 27/03/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 28/03/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 29/03/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0905973** e o código CRC **A0B5DE3C**.